

ORDEM DE SERVIÇO nº 004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2026

TERMO DE REFERÊNCIA – E-Docs nº 2026-CQPWK

À EMPRESA
DANGER EXTINTORES LTDA

Endereço:
R CÉSAR ALCURE, 220, BAIRRO SÃO TORQUATO, VILA VELHA – ES – CEP:
29.114-010

CNPJ	Telefone
49.842.398/00001-00	(27) 3226-6443

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO – CEASA/ES, com CNPJ nº 27.064.062/0001-13, localizada na Avenida Mario Gurgel, 5468, Vila Capixaba, Cariacica/ES, com CEP 29148-906, autoriza V.S.^a a prestar os serviços especificado conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referencia e proposta comercial.

1. DO OBJETO

Prestação de serviços especializada em engenharia hidráulica para a substituição das tubulações de recalque e conexões hidráulicas do castelo d'água da CEASA/ES, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e testes de estanqueidade após a instalação, observadas as condições previstas no termo de referência.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. O serviço a ser efetuado:

2.1.1. Execução do Escopo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Mobilização e desmobilização de serviço de intervenção, ferramentas e equipamentos e máquinas	vb	01
02	Execução de serviço de fornecimento e instalação de olhal metálico para ancoragem de andaime vertical em fachada. <i>(Garantindo segurança e estabilidade durante a realização de trabalhos em altura)</i>	vb	01
03	Montagem e desmontagem com Locação de andaime modular fachadeiro.	vb	01
04	Desmontagem de Tubulação de Aço-carbono e abraçadeira de fixação deterioradas no castelo d'água.	vb	01
05	Escavação rasa e reaterro para passagem de tubulação. <i>(Trajeto até a cisterna aterrada)</i>	vb	01



06	Instalação dos novos componentes no castelo d'água conforme escopo determinado pelo CONTRATANTE. (<i>Tubulação, Joelhos, Luvas, Registros, Adaptadores e demais componentes</i>)	vb	01
07	Mobilização e desmobilização de serviço de intervenção, ferramentas e equipamentos e máquinas	vb	01

2.1.2. Materiais

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Tubulação 110mm - PPR ou CPVC industrial (<i>Linha reforçada – PN ≥ 20</i>)	und	08
02	Joelho 110mm - PPR ou CPVC industrial (<i>Linha reforçada – PN ≥ 20</i>)	und	10
03	Luva 110mm - PPR ou CPVC industrial (<i>Linha reforçada – PN ≥ 20</i>)	und	04
04	Registro Esfera 110mm - PPR ou CPVC industrial (<i>Adequado para os componentes especificados - Linha reforçada</i>)	und	03
05	Adaptadores para conexões (<i>Adequado para os componentes especificados - Linha reforçada</i>)	und	06
06	Componentes de fixação (<i>Adequado para os materiais especificados - Linha reforçada</i>)	und	06

3. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Pela prestação de serviço aqui ajustada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CEASA/ES.

Programa de trabalho: 10.31.203.20.605. 0038. 2236 - Apoio à Estrutura de Abastecimento

- Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados;
- Natureza: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
- Subitem: 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóvel.

5. DO PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O serviço deverá ser executado na unidade da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES, localizada na Avenida Mario Gurgel, 5468, Vila Capixaba, Cariacica/ES.

5.3. É facultado à CEASA/ES rejeitar o objeto, em sua totalidade ou parte dele, caso esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço especificado no item 2., vedada a antecipação, em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura do serviço executado com o devido aceite do objeto pelo fiscal do serviço.

7. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Demais condições da contratação da prestação do serviço, obedecerão ao disposto no Edital, seus anexos e contrato de prestação de serviço elaborado posteriormente, após a execução do projeto.

Cariacica-ES, 22 de Junho de 2026.

Eduardo Armando Altoé
Diretor Presidente em substituição

José Mansur da Silva Malhame
Diretor Técnico Operacional

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDUARDO ARMANDO ALTOE
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIAFI - CEASA - GOVES
assinado em 22/06/2026 11:44:56 -03:00

JOSE MANSUR SILVA MALHAME
DIRETOR TECNICO OPERACIONAL
DITEO - CEASA - GOVES
assinado em 22/06/2026 11:26:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/06/2026 11:44:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARA JANE LANGA (GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CKJ110>